

### Proposta n.º JF 14/2022

Procedimento n.º A05/2022 – Aquisição em regime de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito;

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com carências alimentares;

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito da responsabilidade assumida na Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social da Freguesia, para o fornecimento de produtos alimentares a oitenta famílias carenciadas;

Considerando que o Núcleo de Ação Social efetuou o levantamento dos produtos alimentares e de higiene necessários mensalmente;

Considerando que mensalmente as necessidades de produtos alimentares poderão ser reduzidas pela cedência de produtos alimentares por parte do município de Sintra;

Considerando que o procedimento adotado é justificado pela necessidade de garantir a existência dos produtos alimentares e de higiene necessários para a totalidade do ano, e que tenha também em conta as necessidades que possam decorrer da execução do projeto da “Mercearia Solidária”;

Considerando que é necessário que as empresas a convidar tenham a capacidade para o fornecimento e entrega gratuita mensal dos alimentos necessários.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente aquisição encontra-se identificada com o código do CPV n.º 15800000-6 Produtos alimentares diversos;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista ao fornecimento contínuo de bens alimentares para famílias carenciadas, para o ano de 2022, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, com recurso à Consulta Prévia nos termos do alínea c) do n.º 1 do artº 20 e do artigo 112º, do CC, com convite às empresas:

- Auchan Portugal Hipermercados, [info@auchan.pt](mailto:info@auchan.pt);
- Modelo Continente Hipermercados, [empresas@continente.pt](mailto:empresas@continente.pt);
- Grupo Jerónimo Martins, [telma.carvalho@jeronimo-martins.com](mailto:telma.carvalho@jeronimo-martins.com);
- Recheio Cash & Carry; [gerente.aboboda@recheio.pt](mailto:gerente.aboboda@recheio.pt)
- Arcol Cash & Carry; [lisboa@arcol.pt](mailto:lisboa@arcol.pt);

•Lucstockfood, Venda e Distribuição Alimentar, Sociedade Unipessoal Lda,  
rt.premiumfood@gmail.com;

2. Da autorização da despesa no montante de 25.000.00 € (vinte e cinco mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

3. Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;

4. A designação do júri, com a seguinte composição:

- Presidente: Helena Cradoso
- 1º Vogal: Susana Salvador
- 2º Vogal: Sofia Morgado
- Vogal suplente: Sara Almeida
- Vogal suplente: Ricardo Varandas

A presidente será substituída, nas faltas e impedimentos pela 1ªvogal Susana Salvador.

5. Delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e nº 1 do artigo 109º do CCP;

6. Gestora do Contrato nos termos do disposto do artigo 290º Ado CCP, Cristina Mesquita, Vogal do Executivo.

AgualvaCacém, 19 de janeiro de 2022.

A Vogal



Cristina Mesquita



### Proposta n.º JF 14/2022

Procedimento n.º A05/2022 – Aquisição em regime de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.ª Vogal Cristina Mesquita	X	2.ª Vogal Cristina Mesquita		2.ª Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	7	<b>Total</b>	0	<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.01.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_